



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.442, 19 de maio de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 457, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas MARIANA ROCHA RUBINI e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para atuarem em feitos de forma conjunta com a 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3122.0027130/2023-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas MARIANA ROCHA RUBINI e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para atuarem, de forma conjunta com a 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante, nos autos do IP nº 0701183-57.2023.8.07.0011 e da Notícia de Fato nº 08192.057923/2023-30.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0288307** e o código CRC **67AC52C7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 463, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 904, de 11 de maio de 2023, válida a contar de 18 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3668.0027815/2023-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apostilar, a contar de 18 de maio de 2023, a nomeação do servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828-2, Coronel do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062), para o cargo em comissão de Secretário de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-05 (50006077).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2023, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292927** e o código CRC **F7E9E077**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 464, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Autoriza o afastamento de membros e servidor do MPDFT para participarem da VII Conferência Regional para a América Latina da *International Association of Prosecutors – IAP*, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0027138/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA SAUERBRONN e do Assessor Chefe de Controle de Designações LUIZ ANTÔNIO VIEIRA NETO para participarem da VII Conferência Regional para a América Latina da *International Association of Prosecutors – IAP*, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 458, de 16 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/05/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293341** e o código CRC **902D45A2**.

---

19.04.3670.0027138/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 465, DE 17 MAIO DE 2023**

Designa a 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE (SEI nº 19.04.3670.0007981/2023-49); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0028279/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I – membros com atuação perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE; e
- II – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação implementar as alterações técnicas necessárias para composição do acervo no sistema de distribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293650** e o código CRC **B5A018D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 36/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.3460.0024609/2023-55,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Secor nº 31/2023, que concedeu licença para capacitação ao servidor **RENATO DE SOUSA PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2946, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "no período de **29/10/2023 a 18/11/2023 (21 dias)**".

Leia-se: ... "no período de **04/10/2023 a 24/10/2023 (21 dias)**".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 17/05/2023, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293207** e o código CRC **CC0A2089**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 457, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Designa as Promotoras de Justiça Adjuntas MARIANA ROCHA RUBINI e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para atuarem em feitos de forma conjunta com a 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3122.0027130/2023-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça Adjuntas MARIANA ROCHA RUBINI e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para atuarem, de forma conjunta com a 1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante, nos autos do IP nº 0701183-57.2023.8.07.0011 e da Notícia de Fato nº 08192.057923/2023-30.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0288307** e o código CRC **67AC52C7**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 463, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 904, de 11 de maio de 2023, válida a contar de 18 de maio de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3668.0027815/2023-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apostilar, a contar de 18 de maio de 2023, a nomeação do servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828-2, Coronel do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062), para o cargo em comissão de Secretário de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-05 (50006077).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2023, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292927** e o código CRC **F7E9E077**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 464, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Autoriza o afastamento de membros e servidor do MPDFT para participarem da VII Conferência Regional para a América Latina da *International Association of Prosecutors – IAP*, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0027138/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA SAUERBRONN e do Assessor Chefe de Controle de Designações LUIZ ANTÔNIO VIEIRA NETO para participarem da VII Conferência Regional para a América Latina da *International Association of Prosecutors – IAP*, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Fortaleza-CE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 458, de 16 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/05/2023, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293341** e o código CRC **902D45A2**.

---

19.04.3670.0027138/2023-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 465, DE 17 MAIO DE 2023**

Designa a 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE (SEI nº 19.04.3670.0007981/2023-49); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0028279/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I – membros com atuação perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE; e
- II – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Secretaria de Tecnologia da Informação implementar as alterações técnicas necessárias para composição do acervo no sistema de distribuição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293650** e o código CRC **B5A018D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 36/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.3460.0024609/2023-55,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Secor nº 31/2023, que concedeu licença para capacitação ao servidor **RENATO DE SOUSA PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2946, da seguinte forma:

Onde se lê: ... "no período de **29/10/2023 a 18/11/2023 (21 dias)**".

Leia-se: ... "no período de **04/10/2023 a 24/10/2023 (21 dias)**".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 17/05/2023, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0293207** e o código CRC **CC0A2089**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0457/2023 .....	p. 2
Portaria 0463/2023 .....	p. 3
Portaria 0464/2023 .....	p. 4
Portaria 0465/2023 .....	p. 6
Portaria 36/2023 .....	p. 7
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 8
Portaria 0457/2023 .....	p. 8
Portaria 0463/2023 .....	p. 9
Portaria 0464/2023 .....	p. 10
Portaria 0465/2023 .....	p. 12
Portaria 36/2023 .....	p. 13
Sumário.....	p. 14